



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 618/2014.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal de nº 8.666, atualizada pela Lei Federal de 8.633 (Lei de Licitações e Contratos) e demais alterações legais, combinado com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art.1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.**, do município de Buritinópolis – GO., composta da Seguinte forma:


Presidente – JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Secretário – CLAUDINEY NERES DOS SANTOS
Membro – ICLA JOICE BATISTA SOARES

Art. 2º - A presente comissão terá como atribuições proceder a autuação, publicação e abertura dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei de nº 8.666/93., e suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data com validade de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 18 dias do mês de março de 2014.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal